



# Diário Oficial

Edição Extra nº 00664-164

Segunda-feira, 13 de agosto de 2018

Município de São Jerônimo

## Sumário:

**Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO - Pág. 02.**

**Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Sem Publicação.**

**Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL - Sem publicação.**



## Diário Oficial Eletrônico

[WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR](http://WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR)

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

### Imprensa Oficial do Município de São Jerônimo

Lei Municipal nº 3.390 de 02 de setembro de 2015

**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal

**Aline Grandini Jarces**  
Secretária de Infraestrutura e Administração

**Fábio Medeiros de Freitas**  
Responsável Edição/Publicação

### Local/Administração/Redação/Impressão

Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558  
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:  
Recepção ..... (51) 3651-1744

E-mail: [domsj@saojeronimo.rs.gov.br](mailto:domsj@saojeronimo.rs.gov.br)



Certificado Digital acesse  
[www.saojeronimo.rs.gov.br/dom-sj](http://www.saojeronimo.rs.gov.br/dom-sj)





## SEÇÃO I - PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 12.955, DE 8 DE AGOSTO DE 2018

HOMOLOGA A CONCLUSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, e com base na Lei Municipal nº 1875 de 16-01-01, e Lei nº 1928 de 06-06-01;

Resolve:

Art. 1º. HOMOLOGAR, a conclusão de Estágio Probatório dos Servidores abaixo, observando o término do período de estágio constante no quadro a seguir:

Nome	Matricula	Cargo	Período	Pontuação	Conceito
Cláudio Thimóteo da Silveira	4976	Professor Séries Iniciais	02/01/2015 À 01/09/2017	3450	Aprovado

Art. 2º. O Servidor por obter aprovação fica, por este ato, DECLARADO ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Jerônimo, 08 de agosto de 2018.

**Evandro Agiz Heberle**

Prefeito Municipal

**Aline Grandini Jarces**

Secretária de Infraestrutura e Administração

### PORTARIA Nº 12.956, DE 09 DE AGOSTO DE 2018

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com requerimento por parte dos interessados;

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	REGIME	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO DAS FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS
Vilmar Antunes dos Santos	Operário 4601	Estatutário	22/04/2018 2017-2018	10/09/2018	20 Dias
Luana Ceci de Souza Goethel	Enfermeira 5016	Estatutário	06/08/2017 2016/2017	10/09/2018	20 Dias
Maurio Gilmar Silveira de Souza	Agente de Fiscalização 4536	Estatutário	26/11/2016 2015-2016	06/08/2018	10 Dias
Fernando Jose da Silva	Coordenador de Logística 12173	Cargo em Comissão	30/08/2018 2017-2018	10/09/2018	30 Dias

Filipe Ramos dos Santos	Técnico Agrícola 3574	Estatutário	01/06/2017 2016-2017	28/08/2018	10 Dias
Cláiton Chagas Dornelles	Coordenador de Esportes 11602	Cargo em Comissão	01/01/2018 2017-2018	01/08/2018	15 Dias
Claudete Gonçalves	Técnico em Enfermagem 5141	Cargo em Comissão	15/09/2017 2016-2017 2017-2018	17/08/2018	15 Dias
Rozeane Nunes dos Santos	Servente de Escola 3775	Estatutário	04/04/2016 2015-2016	23/07/2018	30 Dias (Com Abono)
Lucimar Rodrigues dos Santos	Conselheira Tutelar		2018-2019	06/08/2018	30 Dias
Carolina Souza dos Santos	Enfermeira 5422	Estatutário	11/08/2018 2017-2018	30/08/2018	30 Dias
Roberto Batista Silva	Vigia 5068	Estatutário	04/02/2018 2017-2018	01/01/2018	30 Dias

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Jerônimo, 09 de agosto de 2018.

**Evandro Agiz Heberle**

Prefeito Municipal

**Aline Grandini Jarces**

Secretária de Infraestrutura e Administração

### PORTARIA Nº 12.957, DE 09 DE AGOSTO DE 2018

DESIGNA O SERVIDOR RAFAEL MILLER SILVA PARA SUBSTITUIR O COORDENADOR DE LOGÍSTICA.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base no Art. 39 da Lei Municipal nº 1875/2001; Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR provisoriamente o servidor RAFAEL MILLER SILVA, matrícula 12997, para substituir o Coordenador de Logística, FERNANDO JOSÉ DA SILVA, por motivo de férias, pelo período de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar 10/09/2018.

São Jerônimo, 09 de agosto de 2018.

**Evandro Agiz Heberle**

Prefeito Municipal

**Aline Grandini Jarces**

Secretária de Infraestrutura e Administração

### AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Presencial nº 132/18**

**EXCLUSIVO P/ ME e EPP**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO, RS, torna público, que se encontra aberta a Licitação: Pregão Presencial nº 132/18-Tipo: Menor preço - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS, PARA O VEÍCULO FIAT PALIO PL- IWK 0564 - ANO 2015, conforme especificações do edital. Data de Abertura: 24.08.2018, às 10:00 horas. O Edital poderá ser retirado no seguinte endereço eletrônico: [www.saojeronimo.rs.gov.br](http://www.saojeronimo.rs.gov.br). Demais informações poderão ser obtidas junto ao Dep. De Licitações, na Rua Cel. Soares de Carvalho n.º 558 – São Jerônimo - Fone: (51) 3651-1744 - Ramal 228 – e-mail: [licitacoes@saojeronimo.rs.gov.br](mailto:licitacoes@saojeronimo.rs.gov.br).

São Jerônimo, 13 de agosto de 2018.

**Alessandra Soares Streb**

Secretária de Governo